



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 902/22, de 02 de maio de 2022.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Alberto Veras Carapeba.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Alberto Veras Carapeba, natural da cidade de Fortaleza-CE, filho de Pedro Paulo Carapeba e Carmen de Carvalho Veras Carapeba, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Sobral.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de maio de 2022.

Vicente de Paulo Albuquerque
PRESIDENTE